Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 139
Disponibilização: 27/07/2026
Publicação: 28/07/2026

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº174/2026

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (4906084) alterada pelas Portarias da Direção do Foro nº 161/2025 (5425367) e nº 12/2026 (5677510);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 0002486-81.2026.4.05.7400, que trata da Gestão e da Fiscalização do Contrato 23/2026, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA e a empresa L H C HAIDAR SOUSA, CNPJ 42.489.485/0001-79;

CONSIDERANDO a exigência contida no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a disciplina contida na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização do do contrato que será firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA e a empresa **L H C HAIDAR SOUSA**, CNPJ 42.489.485/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia consultiva para realização de levantamentos, estudos, projetos técnicos executivos, orçamentação e planejamento para futura execução das obras de reforma e requalificação de estacionamento, guaritas de acesso, paisagismos e demais áreas externas adjacentes dos edifícios sede das Subseções de Campina Grande e Sousa/PB, bem como para soluções de drenagem e de fachadas da sede da Subseção de Sousa/PB, que deverá desenvolver rigorosamente todas as atribuições previstas nos subitens 6.3 do Projeto Básico e Executivo anexo à referida contratação, e será composta pelos seguintes servidores:

- JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº PB893, como Gestor do contrato;
- FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO, matrícula nº PB1139, como Fiscal Técnico (Engenheiro Civil) e Gestor substituto do contrato;
- PAULA RAMALHO DE HOLANDA FURTADO, matrícula nº PB1210, como Fiscal Técnica (Engenheira Civil);
- CAROLINE STÉFANY SOARES VIEIRA, matrícula nº PB1216, como Fiscal Técnica (Arquiteta);
- VILÂNI HOLANDA SOUTO MAIOR ALVES, matrícula nº PB267, como Fiscal Técnica (Arquiteta).

Art. 2º Consignar que o exercício das atribuições da gestão e da fiscalização pressupõe o conhecimento das disposições contidas na Portaria da Direção do Foro de nº 77/2022, que dispõe sobre a regulamentação do disposto no Capítulo IV do Título I da Lei de nº 14.133/2021 no que concerne às atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba, bem como no Decreto de nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei de nº 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º Estabelecer a obrigatoriedade de a Equipe de Fiscalização mantenha os Gestores do Contrato devidamente informados e atualizados da situação de andamento da execução, inclusive realizando relatórios fotográficos e/ou analíticos periódicos, como também de realizar a devida comunicação, em tempo hábil, de quaisquer problemas identificados para fins de adoção das medidas necessárias e adequadas para assegurar o alcance satisfatório das finalidades pretendidas na contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até o fim da vigência ou a extinção do contrato firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA e a empresa L H C HAIDAR SOUSA, CNPJ 42.489.485/0001-79.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 27/07/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6046559** e o código CRC **1751FC1D**.

Criado por francis.araujo, versão 2 por francis.araujo em 27/07/2026 13:48:11.